

São Paulo/SP, 28 de março de 2023.

Aos

Senhores Cotistas do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

Prezados Senhores Cotistas,

A Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº. 222, Bloco B, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.600.026/0001-81 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob nº 01.601.918/0001-59 ("Fundo"), nos termos do Art. 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472"), vem por meio desta, convocar V.Sas. a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 16h00 do dia 12 de abril de 2023, a fim de examinar, discutir e votar acerca das seguintes matérias:

- (i) A autorização para a venda, mediante negociação no ambiente de bolsa de valores operado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), da totalidade das cotas de emissão do FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SDI RIO BRAVO RENDA LOGÍSTICA – FII, inscrito no CNPJ/ME sob nº 16.671.412/0001-93 (SDIL11), detidas pelo Fundo.
- (ii) A autorização para a venda do seguinte imóvel integrante da carteira do Fundo: Imóvel Identificado como "Loja nº 01", integrante do Condomínio Edifício Conselheiro Ramalho, localizado no Município de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 717, Itaim Bibi, CEP 04534-003, devidamente registrado na Matrícula nº 17.657 do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, por meio de leilão público, considerando como valor mínimo o valor de R\$ 6.720.000,00 (seis milhões e setecentos e vinte mil reais).

A matérias dos itens (i) e (ii) acima dependerão da aprovação por maioria simples de votos dos cotistas presentes, nos termos do item 13.11 do Regulamento do Fundo e Art. 20 da Instrução CVM nº 472.

Diante do atual cenário de pandemia do coronavírus (COVID-19), considerando as determinações do Ministério da Saúde e as recomendações da Organização Mundial da

Saúde em relação à aglomeração de pessoas, esclarecemos que a referida Assembleia não ocorrerá de forma presencial, de modo que as deliberações serão tomadas exclusivamente por manifestação de voto escrita dos Cotistas.

O modelo de voto encontra-se disponível no site da Administradora, da CVM e da B3, acompanhado de suas instruções para preenchimento e envio.

Esclarecemos que somente serão aceitos pela Administradora os votos escritos encaminhados pelos Cotistas impreterivelmente até as **14h00 do dia 12 de abril de 2023**.

Os cotistas que não se manifestarem no prazo estabelecido acima serão considerados como ausentes para fins do quórum necessário para a aprovação da matéria, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor.

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia poderão participar da Assembleia Geral de Cotistas ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação com foto; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

Sendo o que nos cabia para o momento, ficamos à disposição de V.Sas. para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

RIO BRAVO INVESTIMENTOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
LTDA.

Instituição Administradora do  
FUNDO FORTALEZA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO